

Ata da 24ª Sessão Extraordinária de 09 de dezembro de 2019.

3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

**Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e
Julio Antonio Mariano**

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etilvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 19h32min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 91/2019-L**, 26/11/2019 de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Estância Turística de São Roque". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- Projeto de Lei Nº 92/2019-L**, 04/12/2019 de autoria da Mesa Diretora 2019, que "Altera a Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que "Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- Projeto de Resolução Nº 26/2019-L**, 04/12/2019 de autoria da Mesa Diretora 2019, que "Altera a Resolução nº 002, de 01/03/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- Projeto de Lei Nº 93/2019-L**, 09/12/2019 de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que "Dá a denominação de "Rua Domingos Natarula" a via pública localizada no bairro da Campininha". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- Projeto de Lei Nº 98/2019-E**, 28/11/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

6. **Projeto de Lei Nº 99/2019-E**, 28/11/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
7. **Projeto de Lei Nº 100/2019-E e EMENDAS**, 01/12/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências". A Emenda nº01 foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rogério Jean da Silva em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta. As Emendas nºs: 02 e 03 foram rejeitadas com 8 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rafael Tanzi de Araújo em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta. O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
8. **Redação Final ao Projeto de Lei Nº 100/2019-E e EMENDAS**, 01/12/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências". A Redação Final foi aprovada com 10 votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo em única discussão e votação simbólica.

Encerram-se os trabalhos às 19h40min.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário